DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Outros atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 014, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS), DIAS E PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES LOTADOS NA GARAGEM MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", inciso I, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor deste município, Senhor ARMANDO LOPES BARBOSA;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade reginopolense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor municipal;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade reginopolense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e ilibado servidor público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público reginopolense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

D E C R E T A :

Art. 1º Luto Oficial no Município de Reginópolis, por 03 (três) dias a contar do dia 11 de março de 2026, dia do falecimento do Senhor ARMANDO LOPES BARBOSA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Reginópolis, no exercício de sua função pública.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo na Garagem Municipal, no dia 11 de março do corrente ano, a partir das 11 horas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 11 de março de 2026.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 074/2026.

De 11 de março de 2026.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento e documentos apresentados pela servidora, **GISLENE DE CASSIA TOFOLI**, junto ao Departamento de Pessoal pleiteando o reenquadramento do emprego público de Auxiliar de Enfermagem ocupado pela mesma, no emprego de Técnico de Enfermagem, nos termos da Lei Complementar nº 28, de 03 de março de 2026.

R E S O L V E :

Art. 1º. REENQUADRAR a servidora municipal, **GISLENE DE CASSIA TOFOLI**, ocupante do emprego público de Auxiliar de Enfermagem, no emprego público de Técnico de Enfermagem, nos termos da Lei Complementar nº 028, de 03 de março de 2026, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Reginópolis, 11 de março de 2026.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.

.....

PORTARIA Nº 075/2026.

De 11 de março de 2026.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento e documentos apresentados pela servidora, **VERA LUCIA MAFFEI DA SILVA**, junto ao Departamento de Pessoal pleiteando o reenquadramento do emprego público de Auxiliar de Enfermagem ocupado pela mesma, no emprego de Técnico de Enfermagem, nos termos da Lei Complementar nº 28, de 03 de março de 2026.

R E S O L V E :

Art. 1º. REENQUADRAR a servidora municipal, **VERA LUCIA MAFFEI DA SILVA**, ocupante do emprego público de Auxiliar de Enfermagem, no emprego público de Técnico de Enfermagem, nos termos da Lei Complementar nº 028, de 03 de março de 2026, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Reginópolis, 11 de março de 2026.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.

.....

PORTARIA Nº 076/2026.

De 11 de março de 2026.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a pedido, através da presente portaria, o servidor, **ALCINO MARTINS PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº. 8.XXX.XXX-9 e do CPF nº 710.XXX.XXX-82, residente e domiciliado na cidade de Reginópolis/SP, do emprego público de MOTORISTA I, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

Art. 2º. Fica declarado vago o emprego público de Motorista I o qual o servidor em tela ocupava.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 11 de março de 2.026.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
PREFEITO INTERINO

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

Outros atos oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, Estado de São Paulo, C O N V O C A os candidatos aprovados no Concurso Publico, realizado nesta cidade, em 26 de março de 2023, de acordo com o Edital de Concurso Publico nº 001/2023, pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para comparecerem na sede da Prefeitura para apresentar os documentos exigidos pelo citado edital, bem como os documentos administrativos exigidos, cuja listagem segue anexa e tomar posse em seu respectivo emprego:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO
SÂMELLA STEFANY DE SOUSA AMARAL	PSICOLOGO	20º LUGAR
CARMEN ESTELA DE SOUZA ZAMORO	MEDICO VETERINARIO	04º LUGAR
MALU CEZARIO MOURA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA – PEB I	23ª LUGAR

O não comparecimento no prazo de trinta dias, contados da data da publicação no Diário Oficial Do Município, implicará na desistência do candidato, podendo a Municipalidade convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Reginópolis, 11 de março de 2026.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01- Certidão de antecedentes criminais.

02- Atestado de gozo de boa saúde física e mental.

03- Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos e civis.

04- Comprovar estar quite com o serviço militar (homens).

05- Escolaridade e habilitação legal.

06- Declaração de não ter sido demitido "A bem do serviço público" nas administrações Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal.

07- Motoristas I e II com CNH categoria "D" ou superior.

08- Operador de Máquinas I, II e III, com CNH categoria "C" ou superior.

09- Cédula de Identidade – RG.

10- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

11- Cadastro Pessoa Física – CPF (CIC).

12- Título Eleitor.

13- PIS/PASEP.

14- Certidão de Nascimento ou Casamento.

15- Certidão de Nascimento dos filhos.

16- Declaração de não ocupar outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei.

17- Apresentar comprovante de situação regular do CPF)

18- Declaração/Relação de Bens assinada podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;

19- Uma foto 3X4.

20- Comprovante de residência.

21- Numero conta corrente ou poupança no BRADESCO

22- Inscrição no órgão competente quando exigido no edital

23- Laudo médico comprovando a necessidade especial, se é compatível com o cargo.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

Processo Licitatório Nº 086/2025.

Pregão Eletrônico Nº 023/2025 – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Edital Nº 027/2025.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS-SP e empresa **MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇO, CNPJ: 10.267.695/0001-26**, para os lotes, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, valor total de R$ 2.255.334,68 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

E empresa **CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 44.624.502/0001-69**, para os lotes, 9, 12, 19, valor total de R$ 197.370,92 (cento e noventa e sete mil, trezentos e setenta reais e noventa e dois centavos).

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Futuro e Eventual - Registro de Preços - visando a aquisição parcelada de materiais de

enfermagem, para suprir a Farmácia do Centro de Saúde III e a Unidade de Saúde João Leite Sampaio Ferraz Junior, para uso interno e dispensação aos pacientes do município de Reginópolis/SP, conforme Termo de Referência.

Data da Assinatura: 27/02/2026.

Valor Contratual Total: **R$ 2.452.705,60 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos).**

Reginópolis, 11 de março de 2026.

.....

Outros atos

DECISÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO – 022/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 082/2025.

EDITAL – 026/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Assessoria de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT)** na Prefeitura do Município de Reginópolis-SP**,** pelo **Sistema de Registro de Preços**, conforme descrições, especificações, quantidades e exigências contidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, Anexo I e demais anexos que compõem este Edital.

O Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura do Município de Reginópolis-SP, por seu Agente de Contratação, em manifestação de decisão de recurso impetrado pela empresa Recorrente **BLUE WORK MED SEG**, Cnpj 54.503.311/001-00, **DECIDE** desclassificar a empresa ora Recorrida, a **PERFIL ASSESSORIA EM SEGURANÇA DE TRABALHO LTDA, Cnpj 27.832.264/0001-68,** pelo motivo de preclusão, por não apresentar tempestivamente as contrarrazões ao recurso impetrado pela Recorrente transcorrendo em “albis”.

Aduziu a Recorrente que a Recorrida não apresentou dentre outros documentos, o exemplar de cópia do **PGR** - Programa se Gerenciamento de Riscos, do **LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho), e ausência de Declaração de Estrutura Técnica/administrativa e condições adequadas, item 9.4.2 do Termo de Referência, anexo I do Edital 026/2025.**

Diante dos fatos de inércia do Recorrido esta Administração Pública Municipal DECIDE, declarar a Recorrente como vencedora do certame.

Certificamo-nos de que os procedimentos legais serão seguidos para assegurar a legalidade e transparência neste Certame de licitação, garantindo o cumprimento das normativas aplicáveis e a correta aplicação dos recursos públicos.

Reginópolis-SP, 11 de Março de 2026.

Fernando Aparecido Mogioni

Departamento de Licitação e Contrato.

Agente de Contratação

.....